



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 37 /2024

“LEI MUNICIPAL N.º _____/2024”

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.083/2023”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 3.083/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“**Art. 3º.** O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

I - diretamente aos prestadores de serviço no ramo de transporte de passageiros, após regular procedimento de credenciamento nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

II- diretamente ao beneficiário.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845502753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602753
Data: 2024.11.27
17:29:35 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER
MARTINS
BONFANTE

Assinado digitalmente
por JENNIFER
MARTINS
BONFANTE
Data: 2024.11.27
14:42:26 -0300

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral